



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## PROJETO DE LEI N.º 25-B, DE 2020

(Da Sra. Benedita da Silva)

Inscreve o nome de Dulcina de Moraes no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. TÚLIO GADÊLHA); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relatora: DEP. ERIKA KOKAY).

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE:  
CULTURA; E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

**APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

### S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

III - Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

- Parecer da relatora
- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Dulcina de Moraes, atriz e diretora de teatro, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, localizado na Praça dos Três Poderes, em Brasília.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

Nascida em Valença, no Estado do Rio de Janeiro, em 3 de fevereiro de 1908, durante uma turnê de seus pais, e falecida em Brasília, Distrito Federal, em 27 de agosto de 1996, a atriz, diretora, produtora e professora Dulcina de Moraes iniciou sua trajetória no meio teatral aos três meses de idade, quando estreou nos palcos no lugar de uma boneca que ocupava um berço utilizado na peça.

Filha e neta de atores, Dulcina estrelou, aos 15 anos, o espetáculo "Travessuras de Berta" pela companhia Brasileira de Comédia no Teatro Trianon. E, 1925, aos 17 anos, foi contratada pela companhia Leopoldo Fróes, uma das mais importantes da época, como Jeannine, papel principal de "Lua Cheia", de André Birabeau, representada no Teatro Carlos Gomes, sendo aclamada como grande promessa das artes cênicas.

Em 1935, já atriz consagrada e casada com o também ator e empresário Odilon Azevedo, Dulcina de Moraes criou a Companhia Dulcina-Odilon de teatro, cujo sucesso obtido ao longo dos anos foi em muito creditado ao brilhante desempenho artístico e carisma da atriz. A Cia. Dulcina-Odilon foi uma das mais profícias companhias teatrais brasileiras, encenando textos de importantes dramaturgos brasileiros e internacionais como Oduvaldo Vianna, García Lorca, Viriato Correia, Bernard Shaw, entre outros.

Ao longo de sua carreira, Dulcina de Moraes privilegiou a montagem de comédias francesas (teatro de *boulevard*), primando por repertórios com cuidadosas produções, figurinos impecáveis e com a participação dos nomes mais importantes da cenografia de então. Ao lado do marido, atuou nos palcos brasileiros por quase quatro décadas.

O auge de seu sucesso veio em 1945 com a peça "Chuva", adaptação de uma novela de Somerset Maugham, encenada no Teatro Municipal, dirigida e protagonizada por ela, vivendo a personagem "Sadie Thompson". A peça permaneceu em cartaz por anos seguidos em todo o país, na América Latina e em Portugal, deixando uma legião de admiradores, entre eles, muitas queridas estrelas como Marília Pêra, Bibi Ferreira, Fernanda Montenegro e Nicette Bruno (esta, inclusive, lançada por Dulcina).

Em 1955, criou a Fundação Brasileira de Teatro (FTB), no Rio de Janeiro, projeto ao qual dedicou-se de corpo e alma, deixando um pouco de lado sua gloriosa trajetória de atriz para voltar sua atenção e seu patrimônio à educação e organização da categoria teatral. Mantidas pela FTB, forma inauguradas a Academia

Brasileira de Teatro (que mais tarde se transformará na Faculdade de Artes Dulcina de Moraes em Brasília) e a Associação Brasileira de Teatro (projeto que, infelizmente, não vigorou), unindo todos os artistas do país na articulação de suas lutas e produções artísticas. Grandes nomes das artes no país assinam como sócios fundadores da FTB, como Adolfo Celi, Antonio Callado, Bibi Ferreira, Cacilda Becker, Henriette Morineau, Maria Clara Machado, Paulo Autran, Pedro Bloch, Tônia Carreiro e tantos outros. A FTB funcionou por treze anos seguidos no Rio de Janeiro, formando alguns dos mais importantes atores, diretores, cenógrafos e críticos do teatro Brasileiro tais como: Rubens Corrêa, Ivan de Albuquerque, Yan Michalski, Cláudio Corrêa e Castro, João das Neves, Françoise Fourton, Irene Ravache.

Após a morte do marido e companheiro de palco, em 1966, Dulcina foi incentivada por personalidades como Darcy Ribeiro e Dona Sarah Kubitscheck a transferir sua fundação para Brasília. A atriz, então, desfaz-se de seus bens no Rio de Janeiro e doa todo seu dinheiro para a construção do edifício que até hoje abriga a FBT e as principais instituições por ela mantidas: a Faculdade de Artes Dulcina de Moraes e o Teatro Dulcina, no Setor de Diversões Sul, centro de Brasília, inaugurado em 21 de abril de 1980.

Dulcina mudou-se para Brasília em 1972. Nos anos seguintes, não atuou como atriz, dedicando-se integralmente à transferência da FBT para a capital federal e à inauguração do Teatro Dulcina. Em 1981, voltou aos palcos na peça de Sérgio Viotti "O Melhor dos Pecados", com direção de Bibi Ferreira. Em sinal de reconhecimento por sua arte, recebeu o Prêmio Molière Especial em 1982.

Dez anos após sua chegada em Brasília, em 1982, cria a Faculdade de Artes Dulcina de Moraes, evolução direta da Academia Brasileira de Teatro e prolongamento da FBT. A partir de então, Dulcina de Moraes dedicou-se exclusivamente à formação de artistas e técnicos de teatro e artes visuais, dando aulas de teatro na faculdade. Em 1990, a FBT chegou a estar à beira da falência, mas amigos da atriz organizaram a campanha "Viva Dulcina!", cuja renda salvou a fundação.

A atriz residia sozinha na Asa Sul, em Brasília, num apartamento que recebeu do Presidente Emílio Garrastazu Médici e raramente falava com a imprensa. Em agosto de 1996, foi internada no Hospital Regional da Asa Norte para tratar uma diverticulite, não resistindo à doença. Dulcina de Moraes faleceu em 27 de agosto de 1996, aos 88 anos, sendo sepultada no Cemitério Campo da Esperança, em Brasília.

A FBT, que abriga a Faculdade, o Teatro Dulcina, o Teatro Conchita de Moraes, uma galeria de artes e o acervo tombado pelo patrimônio do governo do Distrito Federal de figurinos, fotos, manuscritos e objetos da atriz Dulcina com mais de mil itens, permanece ativa após a morte de Dulcina. Apesar das muitas dificuldades administrativas e financeiras, a Faculdade continua sendo referência na formação de professores de artes para a rede pública do Distrito Federal e o palco do Teatro Dulcina é considerado uma das melhores estruturas edificadas para grandes

espetáculos em Brasília.

Dulcina de Moraes dedicou a vida à profissionalização da categoria artística do teatro, lutando pelos direitos e pela dignidade dos profissionais que nela atuam. Em reconhecimento a essa mulher admirável, a seu legado de respeito, profissionalismo, perseverança, cultura, delicadeza e amor pelo teatro e aos serviços prestados por essa grande atriz à Nação brasileira, sugerimos a inscrição de seu nome no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, no que contamos com o valoroso apoio dos nobres Pares à realização desta justa homenagem.

Sala das Sessões, em 4 de fevereiro de 2020.

Deputada BENEDITA DA SILVA  
Presidenta da Comissão de Cultura

## COMISSÃO DE CULTURA

### PROJETO DE LEI Nº 25, DE 2020

Inscreve o nome de Dulcina de Moraes no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

**Autora:** Deputada BENEDITA DA SILVA

**Relator:** Deputado TÚLIO GADÊLHA

#### I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 25, de 2020, de autoria da Deputada Benedita da Silva, inscreve o nome de Dulcina de Moraes no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Para exame de mérito, a matéria foi distribuída à Comissão Cultura. A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se manifestará quanto à constitucionalidade e juridicidade.

O Projeto de Lei está sujeito à apreciação conclusiva pelas comissões, conforme o disposto no art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD). O regime de tramitação é ordinário, de acordo com o art. 151, III, do RICD.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos regimentais, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

#### II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei sob nossa relatoria, nº 25, de 2020, de autoria da ex-presidenta desta Comissão de Cultura, a Deputada Benedita da Silva,



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Túlio Gadêlha  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216470203200>



inscreve o nome de Dulcina de Moraes no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria. Conforme nossa manifestação neste Parecer, a iniciativa legislativa da nobre Deputada é certamente meritória.

Nascida em 3 de fevereiro de 1908, em Valença (RJ), Dulcina de Moraes – filha e neta de atores – estreou com apenas três meses de idade, ocasião em que fez o papel de uma boneca que ocupava o berço na peça teatral. Era o prenúncio da grandiosa carreira nas artes cênicas desenvolvida pela homenageada.

Seus trabalhos profissionais começam na década de 20 do século passado, quando assina seu primeiro contrato com a Companhia Brasileira de Comédia, de Viriato Corrêa. Com 17 anos, é admitida na empresa teatral de Leopoldo Fróes, a mais importante daquela época. Seu desempenho no palco chama a atenção do público e da imprensa, elogiando-a pela sua inata vocação para as artes cênicas.

Com o marido, o ator Odilon Azevedo, funda a companhia Dulcina-Odilon em 1934 e no mesmo ano é a protagonista da peça Amor, de Oduvaldo Vianna. Em reconhecimento pelo conjunto dos seus trabalhos, Dulcina ganha a medalha do mérito da Associação Brasileira de Críticos Teatrais (ABCT) como melhor atriz do ano de 1939.

Conforme explicitado na Justificação,

*O auge de seu sucesso veio em 1945 com a peça “Chuva”, adaptação de uma novela de Somerset Maugham, encenada no Teatro Municipal, dirigida e protagonizada por ela, vivendo a personagem “Sadie Thompson”. A peça permaneceu em cartaz por anos seguidos em todo o país, na América Latina e em Portugal, deixando uma legião de admiradores, entre eles, muitas queridas estrelas como Marília Pêra, Bibi Ferreira, Fernanda Montenegro e Nicette Bruno (esta, inclusive, lançada por Dulcina).*

Mostrando o amadurecimento do seu trabalho, em 1949, ganha novamente o Prêmio ABCT, agora como melhor direção por Mulheres, de Claire Boothe.

Convencida da necessidade de revestir a profissão de uma preparação técnica, em 1955, Dulcina investe o dinheiro poupado ao longo da



carreira na criação da Fundação Brasileira de Teatro (FBT), que, além de realizar espetáculos, objetiva formar novos atores e atrizes. Como sócios fundadores da FBT, grandes nomes das artes brasileira assinam o documento inaugural, entre os quais citamos Adolfo Celi, Antonio Callado, Bibi Ferreira, Cacilda Becker, Henriette Morineau, Maria Clara Machado, Paulo Autran, Pedro Bloch e Tônia Carreiro.

Em 1972, após a morte de seu marido, Dulcina se muda para Brasília e se dedicou arduamente para transferir a FBT para a Nova Capital e inaugurar o Teatro Dulcina. Como resultado do seu trabalho, a Faculdade de Artes Dulcina de Moraes e o Teatro Dulcina são inaugurados em 21 de abril de 1980, no Setor de Diversões Sul, região central de Brasília. Até hoje, a Faculdade continua sendo referência na formação em artes cênicas e visuais e o palco do Teatro Dulcina é considerado uma das melhores edificações para grandes espetáculos na Capital Federal.

A convite de Bibi Ferreira, Dulcina retorna ao palco carioca em 1981, em *O Melhor dos Pecados*, de Sérgio Viotti, escrito especialmente para a atriz. O reconhecimento do público foi efusivo e Dulcina foi ovacionada em suas apresentações. De maneira bastante apropriada, o crítico teatral Yan Michalski<sup>1</sup> define o estilo da notável artista:

*O instrumental de que Dulcina dispõe, particularmente no gênero da comédia ligeira e sofisticada, sempre foi admirável: ela domina o desenho do gesto com precisão milimétrica, desloca-se pelo palco com uma elegância toda pessoal, dispõe de uma gama bem definida de recursos faciais, elaborou uma musicalidade de inflexões inconfundível, e sobretudo controla à perfeição esse trunfo misterioso - mas eminentemente técnico - chamado 'tempo da comédia'.*

Em 27 de agosto de 1996, com 88 anos, em decorrência de uma crise de diverticulite, Dulcina falece, mas o seu legado segue vivo. A FBT, que abriga a Faculdade de Artes Dulcina de Moraes, o Teatro Dulcina, o Teatro Conchita de Moraes, uma galeria de artes e o acervo de figurinos, fotos, manuscritos e objetos da atriz permanecem e resistem diante de tempos tão sombrios para a cultura brasileira.



<sup>1</sup> Fonte: MICHALSKI, Yan. Dulcina em noite de glória. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 25 agos. 1981. Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Túlio Gadêla  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216470203200>



Vivamente também persiste o sonho de Dulcina, que sempre foi a integração dos artistas e do teatro brasileiro. Para além do sonho, a atriz foi uma grande realizadora de conquistas para a categoria dos trabalhadores de artes cênicas no país. Dulcina de Moraes foi uma artista que perpassou todo o século XX no teatro brasileiro. Sua luta pelos direitos dos artistas e pelo seu reconhecimento como trabalhadores são conquistas perenes.

Dulcina de Moraes dedicou a vida à profissionalização da categoria artística do teatro, lutando pelos direitos e pela dignidade dos profissionais que nela atuam. Em reconhecimento a essa mulher admirável, a seu legado de respeito, profissionalismo, perseverança, cultura, delicadeza e amor pelo teatro e aos serviços prestados por essa grande atriz à Nação brasileira.

Entendemos que é absolutamente meritório o reconhecimento indelével da contribuição de Dulcina de Moraes para a Cultura e para a Nação brasileira como uma verdadeira Heroína da Pátria. Para além da justa homenagem, esperamos que a inscrição do nome dessa grande atriz no Livro de Aço, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, seja acompanhado de medidas efetivas para a valorização de todas as manifestações da cultura nacional<sup>2</sup>.

Ao passo que saudamos os trabalhadores da cultura e em especial aqueles que resistem em manter vivo o legado de Dulcina, pelo exemplo de vida e de carreira, com louvor, **votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 25, de 2020, para que Dulcina de Moraes seja eternizada no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.**

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

2 Fontes:

DULCINA de Moraes. In: ENCICLOPÉDIA Itaú Cultural de Arte e Cultura Brasileira. São Paulo: Itaú Cultural, 2021. Disponível em: <http://enciclopedia.itaucultural.org.br/pessoa245136/dulcina-de-moraes>. Acesso em: 19 de agosto de 2021. Verbete da Enciclopédia.

FACULDADE DE ARTES DULCINA DE MORAES. Dulcina: Arte e Legado. Disponível em: <https://www.dulcina.art.br/dulcina-arte-e-legado>. Acesso em: 19 ago. 2021.

JORNAL DE BRASÍLIA. Faculdade de Artes Dulcina de Moraes: o sonho que formou grandes artistas. Disponível em: <https://jornaldebrasilia.com.br/brasilia/dulcina-de-moraes-o-sonho-que-formou-grandes-artistas/>. Acesso em: 19 ago. 2021.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Túlio Gadêlha

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216470203200>



Deputado TÚLIO GADÊLHA  
Relator

2021-12833

Apresentação: 18/11/2021 15:14 - CCULT  
PRL 1 CCULT => PL 25/2020  
PRL n.1



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Túlio Gadêlha  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216470203200>



\* C D 2 1 6 4 7 0 2 0 3 2 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE CULTURA

### PROJETO DE LEI Nº 25, DE 2020

#### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 25/2020, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Túlio Gadêlha.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Alice Portugal - Presidente, Alê Silva, Alexandre Padilha, Aroldo Martins, Benedita da Silva, David Miranda, Jandira Feghali, Lídice da Mata, Luiz Lima, Túlio Gadêlha, Waldenor Pereira, Chico D'Angelo, Darci de Matos, Diego Garcia, Erika Kokay, Professora Rosa Neide, Sâmia Bomfim e Tadeu Alencar.

Sala da Comissão, em 23 de novembro de 2021.

Deputada ALICE PORTUGAL  
Presidente

Apresentação: 23/11/2021 17:03 - CCULT  
PAR 1 CCULT => PL 25/2020

PAR n.1



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alice Portugal

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216256706800>



\* C D 2 1 6 2 5 6 7 0 6 8 0 0 \*

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

## PROJETO DE LEI Nº 25, DE 2020

Inscreve o nome de Dulcina de Moraes no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

**Autora:** Deputada BENEDITA DA SILVA

**Relatora:** Deputada ERIKA KOKAY

### I - RELATÓRIO

Pelo Projeto em epígrafe, de autoria da Deputada Benedita Silva, o nome de Dulcina de Moraes ficará inscrito no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

A autora da proposição lembra, na justificação, que a homenageada nasceu “em Valença, no Estado do Rio de Janeiro, em três de fevereiro de 1908, durante uma turnê de seus pais, e faleceu em Brasília em 27 de agosto de 1996. Atriz, diretora, produtora e professora, Dulcina de Moraes ‘iniciou sua trajetória no meio teatral aos três meses de idade, quando estreou nos palcos no lugar de uma boneca que ocupava um berço utilizado na peça’.”

Ainda segundo a ilustre Deputada Benedita Silva:

Filha e neta de atores, Dulcina estrelou, aos 15 anos, o espetáculo “Travessuras de Berta” pela companhia Brasileira de Comédia no Teatro Trianon. E, 1925, aos 17 anos, foi contratada pela companhia Leopoldo Fróes, uma das mais importantes da época, como Jeannine, papel principal de "Lua Cheia", de André Birabeau, representada no Teatro Carlos Gomes, sendo aclamada como grande promessa das artes cênicas.

O auge de seu sucesso veio em 1945 com a peça “Chuva”, adaptação de uma novela de Somerset Maugham, encenada no Teatro Municipal, dirigida e protagonizada por ela, vivendo a



personagem “Sadie Thompson”. A peça permaneceu em cartaz por anos seguidos em todo o país, na América Latina e em Portugal, deixando uma legião de admiradores, entre eles, muitas queridas estrelas como Marília Pêra, Bibi Ferreira, Fernanda Montenegro e Nicette Bruno (esta, inclusive, lançada por Dulcina).

Dulcina de Moraes criou, em 1935, com seu marido, o ator e empresário Odilon Azevedo, a Companhia Dulcina-Odilon de Teatro, que encenou texto de dramaturgos como Oduvaldo Vianna, García Lorca, Viriato Correia, Bernard Shaw. Criou a Fundação Brasileira de Teatro, a qual teve como sócios-fundadores importantes nomes da cultura brasileira: Adolfo Celi, Antonio Callado, Bibi Ferreira, Cacilda Becker, Henriette Morineau, Maria Clara Machado, Paulo Autran, Pedro Bloch, Tônia Carreiro e tantos outros.

Em Brasília, criou a Faculdade de Artes Dulcina de Moraes e o Teatro Dulcina, no Setor de Diversões Sul.

No último parágrafo da justificação do Projeto, a sua autora assinala que “Dulcina de Moraes dedicou a vida à profissionalização da categoria artística do teatro, lutando pelos direitos e pela dignidade dos profissionais que nela atuam”.

Na forma do despacho da Presidência, a proposição foi distribuída à Comissão de Cultura e a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, à qual incumbe se pronunciar sobre a constitucionalidade e juridicidade da matéria consoante o disposto no art. 54, inciso I, do Regimento Interno desta Casa.

A proposição sujeita-se à apreciação conclusiva das Comissões consoante o que dispõe art. 24, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Nos termos do art. 151, inciso III, do mesmo diploma legal, o Projeto tem tramitação ordinária.

A Comissão de Cultura, em registro publicado em 23 de novembro de 2021, informa que concluiu pela aprovação do Projeto nos termos do voto do relator naquele Colegiado, o Deputado Túlio Gadelha.

É o relatório.



## II - VOTO DA RELATORA

Cabe a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronunciar sobre a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa das proposições na forma do art. 32, inc. IV, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A União tem competência, dividida concorrentemente com os Estados e o Distrito Federal, para legislar sobre cultura na forma do art. 24, IX, da Constituição da República. A proposição é assim materialmente constitucional.

Quanto à constitucionalidade formal, constata-se que não há óbice à iniciativa de Parlamentar na matéria.

No que toca à juridicidade, observa-se que o Projeto em nenhum momento transgride os princípios gerais do direito que informam o sistema jurídico pátrio. Eis por que é jurídico.

No que concerne à técnica e à redação legislativa, conclui-se que se observaram na feitura da proposição as imposições da Lei Complementar nº 95, de 1998. Ela tem, assim, boa técnica e boa redação legislativa.

Haja vista o que acabo de expor, voto pela constitucionalidade juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 25, de 2020.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputada ERIKA KOKAY  
Relatora

2023-5454

23553230100\*





CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Apresentação: 23/06/2023 09:04:25,423 - CCJC  
PAR 1 CCJC => PL 25/2020

PAR n.1

### PROJETO DE LEI Nº 25, DE 2020

#### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 25/2020, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Erika Kokay.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Rui Falcão - Presidente, Afonso Motta, Alencar Santana, Alfredo Gaspar, André Janones, Átila Lira, Bacelar, Capitão Augusto, Caroline de Toni, Cobalchini, Covatti Filho, Delegada Katarina, Delegado Éder Mauro, Delegado Ramagem, Dr. Victor Linhalis, Dra. Alessandra Haber, Eunício Oliveira, Fabio Garcia, Fausto Santos Jr., Flavinha, Flávio Nogueira, Gerlen Diniz, Gervásio Maia, Helder Salomão, Jorge Goetten, José Guimarães, José Nelto, Julia Zanatta, Lafayette de Andrade, Luiz Couto, Marcelo Crivella, Marcos Tavares, Maria Arraes, Mendonça Filho, Paulo Abi-Ackel, Paulo Magalhães, Pr. Marco Feliciano, Renilce Nicodemos, Roberto Duarte, Robinson Faria, Rosângela Moro, Rosângela Reis, Sânia Bomfim, Tarcísio Motta, Waldemar Oliveira, Yury do Paredão, Zé Haroldo Cathedral, Alberto Fraga, Aluisio Mendes, Amanda Gentil, Beto Richa, Cabo Gilberto Silva, Capitão Alberto Neto, Carlos Veras, Coronel Meira, Danilo Forte, Diego Garcia, Erika Kokay, Fausto Pinato, Gilson Marques, José Medeiros, Kim Kataguiri, Laura Carneiro, Lindbergh Farias, Lucas Redecker, Luiz Gastão, Marangoni, Marcos Pollon, Mauricio Marcon, Orlando Silva, Pastor Eurico, Pedro Campos, Pedro Lupion, Ricardo Ayres, Rubens Otoni, Silas Câmara, Tabata Amaral e Yandra Moura.

Sala da Comissão, em 20 de junho de 2023.

Deputado RUI FALCÃO



Presidente

Apresentação: 23/06/2023 09:04:25,423 - CCJC  
PAR 1 CCJC => PL 25/2020

PAR n.1



\* C D 2 2 3 7 1 4 4 5 8 9 7 4 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rui Falcão  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.mara.leg.br/CD237145897400> 15